



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 188/11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre designação de servidores para assinatura de cheques vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Secretário Municipal de Saúde, **SERGIO ARNALDO BRAZ**, portador da cédula de identidade nº 19.827.579 e do CPF nº 081.130.948-73, e a Secretária Municipal de Saúde Adjunta, **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 28.087.818-7 e do CPF nº 190.617.898-42, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, competência para assinar, sempre em conjunto, cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas Instituições Financeiras, de valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Os documentos com valores acima de R\$1.000,00 (um mil reais), somente serão assinados pelo Chefe do Executivo e pelo Secretário Municipal de Saúde, **SERGIO ARNALDO BRAZ**, portador da cédula de identidade nº 19.827.579 e do CPF nº 081.130.948-73.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, devendo ser comunicada às Instituições Financeiras, para regularização dos cartões de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2011

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 21/12/2011

NO JORNAL LOCAL Expresso

Caixa de Edição 953